

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação "Biênio 2021/2022" realizada na Câmara Municipal de Fernão, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, as vinte e duas horas e cinco minutos, logo após o encerramento da 17ª Sessão Ordinária de 2022 com a presença dos senhores vereadores, membros desta comissão: Presidente Vereador Eber Rogério Assis "Bill", Relator Vereador Sérgio Aparecido Batista e Membro Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão". O senhor Presidente solicitou ao vereador Sérgio Aparecido Batista proceder à leitura da ata da reunião anterior, encerrada a leitura o senhor Presidente submeteu em discussão e votação. ficando aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente declarou aberta a reunião, sendo analisadas as seguintes proposições: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2022, DE 26 DE OUTUBRO 2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2022, DE 1º DE NOVEMBRO 2022 OUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS POR INTERMÉDIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara. PARECER DO RELATOR: pela legalidade e constitucionalidade nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis. Vistos, Relatados e Discutidos a Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO decidiu ofertar PARECER favorável, acatando o parecer exarado pelo nobre relator. O parecer final pela legalidade e constitucionalidade por estarem em conformidade com os preceitos constitucionais, legais, jurídicos e técnica legislativa, ressalvando o direito destes subscritores como Vereadores em Plenário opinarem sobre a aprovação ou não das referidas matérias legislativas: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2022, DE 26 DE **OUTUBRO 2022** QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara, PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2022, DE 1º DE NOVEMBRO 2022 QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS POR INTERMÉDIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO de autoria da Mesa Diretora da Câmara. O senhor Presidente encerrou a reunião, as vinte e duas horas e dez minutos e para constar, eu Sérgio Aparecido Batista, lavrei a presente Ata, que lida e achada vai por mim assinada e rubricada e achada conforme irá assinada por todos os membros da Comissão na forma regimental.

Eber Rogério Assis "Bill"

Presidente

Sérgio Aparecido Batista

Relator

Josiel Candido Negrão "Alemão"

Membro